



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 432

04 de Fevereiro de 2022

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ERRATA:

Tendo em conta a Publicação de convocação de Processo Seletivo nº 02/2021, em 03 de fevereiro de 2022, onde se registrou:

“CARGO: MOTORISTA”

leia-se:

“CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL”

Anhumas, 04 de Fevereiro de 2022.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 432

04 de Fevereiro de 2022

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3112/2022

“Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente de professor, em virtude de afastamento sem remuneração para tratar de interesse pessoal, e da outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Professor de Educação Básica II – Inglês, Sra. **Angela Cristina Guardacione**, encontra-se afastada sem remuneração para tratar de interesse particular e desde 02 de fevereiro de 2022, portanto, a existência da vaga;

CONSIDERANDO, então, a necessidade de substituição, para reger a classe e turmas do Ensino Fundamental e Infantil;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 02/2021;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 02/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Marcos Ribeiro Leal Cabral** (03º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Marcos Ribeiro Leal**, RG 18.526.087-1, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica II – Inglês, na Educação Municipal deste Município, a partir de 07 de fevereiro até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de fevereiro de 2021.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

